Resolução nº 65 de 18 de Agosto de 1999

A CÄMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, R E S O L V E.:

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Geraldo Di Biasi, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, na forma da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 93, § 1º, alínea H, do Regimento Interno da Câmara de Vereação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 16 DE AGOSTO DE 1999.
Isaías Souza da Silveira
Presidente
Carlos Henrique da Costa Vieira
1º Secretário
Jair Pereira Gonçalves
2º Secretário